

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 06/2016 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 10 de Novembro de 2016.

Aprova a redução das vagas ofertadas no Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo de 200 (duzentas) para 100 (cem) vagas.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no número de vagas ofertadas para o Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, ficando a partir deste ato, a composição de 100 (cem) vagas, nos turnos já estabelecidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Publique-se no âmbito do Centro Universitário.


Prof. Raymundo Gomes Vieira
Presidente do CONSUNI